

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 8928/2023.

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com os artigos 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o Recurso apresentado pela empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, acolhendo as razões apresentadas pela Ilmo. Sr. Pregoeiro em sede de juízo da retratação, de acordo com o artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDE pelo recebimento do presente Recurso e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a empresa AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., devidamente classificada e habilitada, uma vez preenchidos todos os requisitos técnicos e legais previstos no Edital de Licitação.

São Pedro da Aldeia/RJ, 24 de junho de 2024.

VIVIAN DE CARMALHIO LOBO

Secretária Municipal de Licitações Contratos e Convênios